

# Folha Informativa SRAA

2024-07-30

## LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<b><u>Despacho Normativo n.º 18/2024</u></b>	2024.07.30	Presidência do Governo; Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública; Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação; Secretaria Regional do Mar e das Pescas e Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas	Fixa os preços máximos de venda ao público do gasóleo colado e marcado consumido na agricultura, da pesca artesanal e pela frota de pesca costeira de convés fechado e do largo. Revoga o Despacho Normativo n.º 13/2024 de 31 de maio.
<b><u>Portaria n.º 56/2024</u></b>	2024.07.30	Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação	Sexta alteração à Portaria n.º 47/2015, de 15 de abril, que estabelece as regras aplicáveis aos apoios a conceder no âmbito da Submedida 4.1 – Investimento nas Explorações Agrícolas, da Medida 4 – Investimentos em Ativos Físicos, do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores (PRORURAL+).
<b><u>Portaria n.º 57/2024</u></b>	2024.07.30	Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação	Terceira alteração à Portaria n.º 45/2015, de 15 de abril, que estabelece as regras aplicáveis aos apoios a conceder no âmbito da Submedida 4.3 “Melhoria e Desenvolvimento de Infraestruturas”, da Medida 4 “Investimentos em Ativos Físicos”, do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+).
<b><u>Portaria n.º 58/2024</u></b>	2024.07.30	Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação	Terceira alteração à Portaria n.º 48/2015, de 15 de abril, que estabelece as regras aplicáveis aos apoios a conceder no âmbito da Submedida 4.2 - Apoio à transformação, comercialização e desenvolvimento de produtos agrícolas, da Medida 4 - Investimentos em ativos físicos, do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2014-2020.



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<b><u>Regulamento (UE) 2024/2041</u></b>	2024.07.30	Comissão Europeia	Altera o Regulamento (UE) n.º 432/2012 no que se refere à alegação de saúde sobre a monacolina K do arroz vermelho fermentado.
<b><u>Regulamento de Execução (UE) 2024/2032</u></b>	2024.07.30	Comissão Europeia	Altera determinados anexos do Regulamento de Execução (UE) 2021/620 no que se refere à aprovação ou à retirada do estatuto de indemnidade de doença de determinados Esta-

# Folha Informativa SRAA

2024-07-30



Diploma	Data	Emissor	Sumário
			dos-Membros ou respetivas zonas no que diz respeito a determinadas doenças listadas e à aprovação de programas de erradicação para determinadas doenças listadas.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2024/2036</u></a>	2024.07.30	Comissão Europeia	Autoriza a colocação no mercado de 2'-fucosil-lactose produzida por uma estirpe derivada de <i>Escherichia coli</i> W (ATCC 9637) como novo alimento e que altera o Regulamento de Execução (UE) 2017/2470.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2024/2039</u></a>	2024.07.30	Comissão Europeia	Retifica o Regulamento de Execução (UE) 2023/1173 suprimindo aditivos para a alimentação animal do seu anexo.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2024/2040</u></a>	2024.07.30	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2024/1070 no que se refere ao estabelecimento de medidas transitórias para a renovação da autorização de uma preparação de 25-hidroxico-lecalciferol produzida por <i>Saccharomyces cerevisiae</i> CBS 146008.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2024/2043</u></a>	2024.07.30	Comissão Europeia	Altera o anexo II do Regulamento de Execução (UE) 2020/690 no que diz respeito às doenças listadas relativamente às quais pode ser estabelecido o estatuto de indemnidade de doença dos compartimentos.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2024/2044</u></a>	2024.07.30	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2017/2470 no que se refere às especificações e às condições de utilização do novo alimento biomassa da levedura <i>Yarrowia lipolytica</i> .
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2024/2046</u></a>	2024.07.30	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2017/2470 no que se refere aos requisitos específicos de rotulagem do novo alimento proteína parcialmente hidrolisada obtida a partir de resíduos de malte de cevada ( <i>Hordeum vulgare</i> ) e de arroz ( <i>Oryza sativa</i> ).
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2024/2047</u></a>	2024.07.30	Comissão Europeia	Autoriza a colocação no mercado de sementes e farinha de sementes de <i>Vigna subterranea</i> (L.) Verdc. como alimento tradicional de um país terceiro e que altera o Regulamento de Execução (UE) 2017/2470.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2024/2048</u></a>	2024.07.30	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) 2017/2470 no que se refere às especificações e às condições de utilização do novo alimento extrato proteico de rins de porco.
<a href="#"><u>Regulamento de Execução (UE) 2024/2090</u></a>	2024.07.30	Comissão Europeia	Autoriza a colocação no mercado de uma mistura de lacto-N-fucopentaose I e 2'-fucosil-lactose produzida utilizando uma estirpe derivada de <i>Escherichia coli</i> K-12 DH1 como novo alimento e que altera o Regulamento de Execução (UE) 2017/2470.
<a href="#"><u>Decisão de Execução (UE) 2024/2119</u></a>	2024.07.30	Comissão Europeia	Relativa a determinadas medidas de emergência contra a infeção pelo vírus da peste dos pequenos ruminantes na Roménia.

# Folha Informativa SRAA

2024-07-30

## OUTROS ASSUNTOS



### Região Autónoma dos Açores

#### Notícias do PRORURAL+

- ❖ **Termina no próximo dia 31 de julho**, o período para a apresentação de candidaturas à Medida 4 - Investimentos em Ativos Físicos, Submedida 4.1 - Investimento nas Explorações Agrícolas do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014- 2020 (PRORURAL+): [Aviso n. 96/2024](#)



### República Portuguesa

#### Notícias

- ❖ **Rede Nacional PAC submete seis projetos nacionais aos ARIA 2024 - Prémios de Inspiração Agrícola e Rural**

Os projetos Bananika, Espaço Utopia, Mainova, Paisagindo.bio, Quinta da Moscadinha e Quintinha d'aldeia, são as propostas que a Rede Nacional PAC (RNPAC) submeteu para a edição de 2024 dos Prémios de Inspiração Agrícola e Rural - ARIA 2024. Já na sua segunda edição, o tema geral para este ano é "Empowering young people", que reflete as prioridades das Redes Nacionais para promover o empoderamento dos jovens.

Os Prémios de Inovação Agrícola e Rural (ARIA), promovidos pela EU CAP Network, tem o objetivo de reconhecer e incentivar a participação dos jovens na agricultura e no desenvolvimento das zonas rurais, através da distinção de projetos financiados pelos Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e/ou Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA). A submissão dos seis projetos resulta do trabalho colaborativo entre a Rede Nacional PAC, a equipa dos projetos e os pontos focais.

Fique a saber mais sobre estes projetos e as respetivas categorias:
- ✓ **Agricultura inteligente e competitiva**
  - **Bananika, Ilha Terceira**

"Bananas com final feliz!" Só na Ilha Terceira, estima-se que são desperdiçadas 100 toneladas/ano de bananas. Confrontados com esta problemática, dois jovens, um produtor e um estudante, criam a Bananika, uma sidra sustentável de banana, pensada com o objetivo de reduzir o desperdício, valorizando a banana não aproveitada. Desde o início do projeto já conseguiram salvar 3 toneladas de banana e produzem 14 000 garrafas/ano destinadas essencialmente ao consumo local e nacional.

Conheça o projeto [aqui](#)
  - **Quintinha d'Aldeia, Pernes**

A Quintinha d'Aldeia nasce do sonho, da tradição e da força de uma família que deixa os seus trabalhos para iniciar um projeto que reaviva uma tradição familiar e tão portuguesa: a produção de enchidos. Reconhecidos pela capacidade de inovação, com produtos como o Cozido d'Aldeia, uma reinterpretação do típico Cozido à Portuguesa que, servido em dose individual, permite reduzir o desperdício alimentar ou Chouriço de Touro Bravo que promove a criação de Touro Bravo, característico e representativo da Lezíria, da biodiversidade e ecologia.

# Folha Informativa SRAA

2024-07-30

## Notícias

Conheça o projeto [aqui](#)

✓ **Proteção do ambiente**

○ **Espaço Utopia, Póvoa de Lanhoso**

Uma empresa da tecnologia, um projeto pioneiro e inovador, que combina um espaço de co-working e um viveiro de plantas aromáticas e medicinais em modo de produção biológico. A inovadora construção do edifício principal, recorreu ao uso materiais reutilizados e reciclados (2200 pneus usados, 11000 latas de refrigerantes, entre outros). Este projeto é focado na proteção do ambiente e no envolvimento com a comunidade, além das atividades com escolas e escuteiros, integram na sua equipa utentes da ASSIS Norte e um refugiado senegalense.

Conheça o projeto [aqui](#)

✓ **Tecido socioeconómico das zonas rurais**

○ **Paisagindo.bio, Alandroal**

Feito no Alentejo com vagar. Criada por um casal de arquitetos paisagistas que decide trocar a cidade pelo campo, na Paisagindo.bio o amor pelas plantas é combinado com a experiência botânica e o compromisso com a sustentabilidade, criando chás e especiarias biológicos da mais alta qualidade. Depois de alguns anos a exportar a sua produção a granel, decidem apostar no mercado nacional, utilizando uma estratégia de marketing muito própria, com designs e nomes muito apelativos. É a parceria com uma influencer digital que a marca é lançada, mas é a qualidade dos produtos que a faz prosperar.

Conheça o projeto [aqui](#)

○ **Quinta da Moscadinha, Camacha**

Revitalizar a Camacha é a motivação por detrás deste projeto. A Quinta da Moscadinha, remete-nos para o passado, para a glória das inúmeras quintas madeirenses do séc. XIX e para os passeios de domingo em que todos iam beber sidra à Camacha. A combinação do alojamento turístico, com o restaurante tradicional e a fábrica de sidra artesanal, fazem com que este seja um projeto da e para a população da Camacha, não só pelos postos de trabalho criados, mas em particular por recuperar os pomares há muito abandonados que hoje são produtivos e fonte de rendimento. Motivos que levam à fixação da população a esta zona rural da Ilha da Madeira.

Conheça o projeto [aqui](#)

✓ **Juventude rural**

○ **Mainova, Vimieiro**

A Mainova é um projeto familiar, que nasce da vontade de dar continuidade a um legado. Liderado pela filha mais nova da família, com o apoio de uma equipa totalmente jovem que partilha a preocupação de manter os valores e fazê-lo com forte responsabilidade ambiental em todas as áreas de intervenção.

A Mainova produz vinho de uvas próprias, com certificado biológico, todas autóctones, com vinificação de intervenção mínima. Entrou no mercado em 2020 sendo já uma marca reconhecida pelas suas opções de eco-design e pela qualidade dos seus produtos, marcando presença a nível nacional e internacional.

Com a adega, a experiência autêntica e os produtos locais de alta qualidade, o projeto procura atrair turistas para a região, aumentando assim as receitas e a exposição da comunidade.

Conheça o projeto [aqui](#)

**Fonte - Rede Rural Nacional - Rede Nacional PAC submete seis projetos nacionais aos ARIA 2024 - Prémios de Inspiração Agrícola e Rural**

# Folha Informativa SRAA

2024-07-30



União Europeia



## Opinião dos Cidadãos e Empresas sobre as Políticas da UE

- ❖ Está a decorrer o período para a apresentação de comentários relativamente ao seguinte **PROJETO DE ATO**:

**ATENÇÃO: O PERÍODO PARA A APRESENTAÇÃO DE COMENTÁRIOS TERMINA HOJE, DIA 30 DE JULHO**

- ✓ **Título:** Sistema informático veterinário integrado (TRACES) – publicação dos certificados de operador «biológico» (regras pormenorizadas)

**Sumário:** Esta iniciativa visa proporcionar os meios técnicos para publicar os certificados de operador «biológico» emitidos pelas autoridades competentes, pelas autoridades de controlo ou pelos organismos de controlo no sistema informático veterinário integrado (TRACES). Estes certificados devem ser tornados públicos automaticamente, a fim de aumentar a sensibilização para o sistema de controlo dos produtos biológicos e para as informações sobre os operadores e grupos de operadores «biológicos». Os operadores podem estar isentos da obrigação de possuir esse certificado.

**Período para comentários:** 2 de julho de 2024 até 30 de julho de 2024

**Link:** [Sistema informático veterinário integrado \(TRACES\) – publicação dos certificados de operador «biológico» \(regras pormenorizadas\) \(europa.eu\)](https://europa.eu)